



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P7QVU-GC24Y-7JRDA-YQ5PS>

CNM: 154757.2.0261764-29

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 01

261.764

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 28 de março de 2018

IMÓVEL: APARTAMENTO 402J da TORRE "PEROLA e JASMIM" do 4º PAVIMENTO TIPO do "CONDOMÍNIO PARQUE AMÉRICA HAVAI", com área total de 150,8630 metros quadrados, sendo 99,8698 metros quadrados de área total privativa e 50,9932 metros quadrados de área total de uso comum, com a área privativa distribuída em: 67,2648 metros quadrados para o apartamento e 25,00 metros quadrados para a vaga de estacionamento descoberta, E 7,6050 metros quadrados para escaninhos, com a área equivalente total de 110,9010 metros quadrados, cabendo-lhe uma fração ideal de 0,49823% ou 61,6547 metros quadrados da área total do terreno, com a seguinte divisão interna: estar/jantar, varanda, cozinha/área serviço, circulação, banho, quarto 01, quarto 02 e quarto suite; e, com direito VAGA DE GARAGEM SIMPLES/SIMPLES de nº 182/182A e ESCANINHO 41J; edificado no LOTE 01 da QUADRA 06 do loteamento "RESIDENCIAL RECANTO DO CERRADO", neste município, com a área de 12.374,76 metros quadrados; sendo 68,03 metros de frente para a Avenida São João; pelos fundos 67,92 metros com a Rua 02; pela direita 66,03 metros mais 41,82 metros mais 63,58 metros com a Via de Pedestre 03; pela esquerda 177,42 metros com o lote 02. **PROPRIETÁRIA:** SPE PARQUE AMERICA 2 LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Teodoro Sampaio, nº 1.020, Conjunto 1.303 a 1.305, parte Pinheiros, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.034.209/0001-55. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.2, Av.7, Av.8 e Av.14 -209.350 deste Registro. Dou fé. OFICIAL.

Av.1-261.764-Aparecida de Goiânia, 28 de março de 2018. **HIPOTECA.** Nos Termos do Instrumento Particular de Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, Contrato de nº 9000497, com Força de Escritura Pública, firmado em 07/02/2017; e ainda Instrumento Particular de Penhor e de Promessa de Penhor dos Direitos Creditórios das Parcelas Vincendas de Unidades já Comercializadas e a Comercializar, firmado em 07/02/2017, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 537.791 em 03/05/2017; o imóvel objeto da matrícula fica gravado EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, em favor do CREDOR: BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Osasco, Estado de São Paulo. Com as demais condições do referido contrato, e registro constante na matrícula R.11-209.350 deste registro. Dou fé. OFICIAL.

Av.2-261.764-Aparecida de Goiânia, 31 de julho de 2018. **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO.** Fica submetido ao regime de afetação previsto no art. 31-A e seguintes da Lei 4.591/64, alterada pela Lei 10.931/04, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 559.375 em 15/06/2018, a incorporação imobiliária registrada no R.3 da matrícula 209.350, que tem por objetivo o empreendimento denominado de "Condomínio Parque América Havai", conforme requerimento do incorporador e termo de instituição de patrimônio de afetação datados de 20/08/2013. Dou fé. OFICIAL.

Av.3-261.764-Aparecida de Goiânia, 31 de julho de 2018. **ERRATIFICAÇÃO DE**

Continua no verso.



760.748



Emitido por: Emilly Vitoria Souza Alves 20/05/2026 10:45:29



Valide aqui
este documento

ONM: 158757-2 0261764-29

Continuação: da Matrícula nº 261.764

INCORPORAÇÃO. Nos Termos do Requerimento datado 16/07/2018, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 559.375 em 15/06/2018, e em anexo a Rerratificação do Memorial Descritivo de Incorporação do empreendimento "Condomínio Parque América Hayai", datado em 13/07/2018, averbado no Av.30 da matrícula 209.350, fica rerratificado para constar a alteração da numeração do escaninho vinculado no imóvel objeto da matrícula, sendo o seguinte: **ESCANINHO nº 43J** ^{ken} Dou fé. **OFICIAL**

Av.4-261.764-Aparecida de Goiânia, 04 de outubro de 2019. **AVERBAÇÃO.** Nos termos das Certidões de Débitos Tributários Imobiliários e Dívida Ativa Municipal nº 1118114, 1122478 e 1122970, expedidas pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, via online, em 24/09/2019 e 02/10/2019, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 586.450 em 23/08/2019, ficam averbadas as Inscrições Municipais dos imóveis objetos da matrícula sendo: Apartamento nº 1.110.00475.0001.72 / CCI nº 500444; Box 182/182A nº 1.110.00475.0001.418 / CCI nº 500801; Escaninho 43J nº 1.110.00475.0001.571 / CCI nº 500961. ^{lsrc} Dou fé. **OFICIAL**

Av.5-261.764-Aparecida de Goiânia, 04 de outubro de 2019. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do Requerimento datado em 22/08/2019, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 586.450 em 23/08/2019; e em anexo o Termo de Quitação e Liberação de Garantia, expedido pelo Banco Bradesco S/A, em 06/08/2019, fica procedido o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA**, constante no Av.1. ^{lsrc} Dou fé. **OFICIAL**

R.6-261.764-Aparecida de Goiânia, 11 de dezembro de 2020. **VENDA.** Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.1369564-9, com caráter de Escritura Pública, com Origem dos Recursos: SBPE, firmado em 03/11/2020, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 611.262 em 04/12/2020, a proprietária SPE PARQUE AMERICA 2 LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.034.209/0001-55, endereço na Avenida São João, Quadra 06, Lote 02, 0, Residencial Recanto do Cerrado, Aparecida de Goiânia/GO, endereço eletrônico: atendimento@ebm.com.br, vendeu o imóvel objeto da matrícula à **SKARLLET JENNIFER FERNANDES ROSENDO**, brasileira, filha de Robson Fernandes Alves e Cleia Marques Rosendo, solteira, declarou não possuir nenhum relacionamento que configure união estável, administradora, CNH nº 05785341901 DETRAN/GO, CPF nº 757.054.001-87, endereço eletrônico: skarlletrosendo@hotmail.com, residente e domiciliada em Rua Sc 16, Q 14, L 03, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO; O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento CAIXA: R\$168.000,00; Recursos próprios: R\$42.000,00. Os ITBI's foram pagos pelas GI's nº 2020009233, 2020009234 e 2020009235, correspondem ao Apartamento, Box e Escaninho, autenticados pela Caixa Econômica Federal em 30/11/2020. Com as demais condições do contrato. ^{lsrc} Dou fé. **OFICIAL**

R.7-261.764-Aparecida de Goiânia, 11 de dezembro de 2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.1369564-9, com caráter de Escritura Pública, com Origem dos Recursos: SBPE, firmado em 03/11/2020, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 611.262 em 04/12/2020, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, a proprietária e devedora/fiduciante qualificada no R.6, **ALIENA a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P7QVU-GC24Y-7JRDA-YQ5PS>



760.748



Emitido por: Emilly Vitoria Souza Alves 20/05/2026 10:45:29



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P7QVU-GC24Y-7JRDA-YQ5PS>

CMB: 154757.2 0261764-29

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 02

261.764

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 11 de dezembro de 2020

IMÓVEL: Continuação da matrícula 261.764

Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, endereço eletrônico: ag1842@caixa.gov.br, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor Total da Dívida (Financiamento): R\$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais); Prazos Total e Amortização (meses): 360; Carência (meses): 6, com prestações mensais e sucessivas; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 03/12/2020; Taxa de Juros Balcão: Nominal: 7.7208% a.a.; Efetiva: 8.0000% a.a.; Taxa de Juros Reduzida: Nominal: 7.5343% a.a.; Efetiva: 7.80% a.a. Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 4. Prazo de carência para expedição da Intimação: 30 Dias. Com as demais condições do contrato. ^{mpo} Dou fé. OFICIAL

Av.8-261.764-Aparecida de Goiânia, 11 de dezembro de 2020. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.1369564-9, com caráter de Escritura Pública, com Origem dos Recursos: SBPE, firmado em 03/11/2020, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 611.262 em 04/12/2020, conforme preceitua § 4º do Art. 18 e do inciso VII do artigo 19 da Lei 10.931/04, fica averbado a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI, na qual contém dentre outros, os seguintes itens: Características: Série: 1120; Número: 1.4444.1369564-9. Com as demais condições do contrato, cuja via fica devidamente arquivada neste cartório. ^{mpo} Dou fé. OFICIAL

Av.9-261.764-Aparecida de Goiânia, 07 de julho de 2022. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado em 06/07/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 648.153 em 06/07/2022, e em anexo a cópia autenticada da Certidão de Casamento sob a Matrícula de nº 024729 01 55 2021 2 00301 142 0060718 76, expedida pelo 1º Registro Civil de Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Tabelionato de Notas e Oficialato de Registros de Contratos Marítimos da comarca de Goiânia/GO, em 05/07/2022; fica averbado o casamento de John Lennon Miranda de Oliveira e Skarllet Jennifer Fernandes Rosendo, que passam a se chamar John Lennon Miranda de Oliveira Rosendo e Skarllet Jennifer Fernandes Rosendo Oliveira realizado em 20/01/2021 sob o regime de Comunhão Parcial de Bens. ^{avo} Dou fé. OFICIAL.

Av.10-261.764-Aparecida de Goiânia, 07 de julho de 2022. **AVERBAÇÃO** Nos Termos do requerimento datado em 06/07/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 648.153 em 06/07/2022, e em anexo a cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH digital do cônjuge da proprietária John Lennon Miranda de Oliveira Rosendo constante na Av.9; fica averbado a inclusão da CNH nº 04865739616 DETRAN/GO onde consta a CI nº 5482419 SPTC/GO e CPF nº 046.265.951-89. ^{avo} Dou fé. OFICIAL.

Av.11-261.764-Aparecida de Goiânia, 08 de agosto de 2022. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH -

Continua no verso.



760.748



Emitido por: Emilly Vitoria Souza Alves 20/05/2026 10:45:29



Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2/0261764-29

Continuação: da Matrícula nº 261.764

Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.1864732-4, com caráter de Escritura Pública, com Origem dos Recursos: SBPE, enquadrado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, firmado em 19/07/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 649.482 em 26/07/2022, fica procedido o CANCELAMENTO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO, nos termos do art. 31-E da Lei 4.591/64 alterada pela Lei 10.931/04. *ivc* Dou fé. OFICIAL.

Av.12-261.764-Aparecida de Goiânia, 08 de agosto de 2022. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.1864732-4, com caráter de Escritura Pública, com Origem dos Recursos: SBPE, enquadrado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, firmado em 19/07/2022, e em anexo a Cédula de Crédito Imobiliário - CCI: Série: 1120; Número: 1.4444.1369564-9, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 649.482 em 26/07/2022, a credora Caixa Econômica Federal, autoriza o CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA e CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI, constantes no R.7 e Av.8. *ivc* Dou fé. OFICIAL.

R.13-261.764-Aparecida de Goiânia, 08 de agosto de 2022. **VENDA.** Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.1864732-4, com caráter de Escritura Pública, com Origem dos Recursos: SBPE, enquadrado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, firmado em 19/07/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 649.482 em 26/07/2022, a proprietária SKARLET JENNIFER FERNANDES ROSENDO OLIVEIRA, brasileira, nascida em 04/12/1994, filha de Robson Fernandes Alves e Cleia Marques Rosendo, administradora, CNH nº 05785341901 DETRAN/GO, CPF nº 757.054.001-87, endereço eletrônico: não informado, casada em 20/01/2021 sob o regime de comunhão parcial de bens, e na qualidade de interveniente anuente seu cônjuge JOHN LENNON MIRANDA DE OLIVEIRA ROSENDO, brasileiro, nascido em 07/11/1990, filho de Juracé Reginaldo de Oliveira e Vânia Rosa de Miranda, supervisor, CNH nº 04865739616 DETRAN/GO, CPF nº 046.265.951-89, endereço eletrônico: não informado, residentes e domiciliados na Avenida São João, Qd. 06, Lt. 01, Apto 402J, Residencial Recanto do Cerrado, Aparecida de Goiânia/GO, vendeu o imóvel objeto da matrícula a **MURILO SOARES ANUNCIAÇÃO**, brasileiro, nascido em 22/04/1994, filho de José Roberto Soares Anunciação e Maria Macedo de Oliveira Anunciação, solteiro, não convivente em união estável, empresário, CNH nº 05777843400 DETRAN/GO, CPF nº 027.449.551-16, endereço eletrônico: murilosoares2007@gmail.com, residente e domiciliado na Rua do Bosque, Qd 35, Lt 21, Cs 03, Residência Recanto do Bosque, Goiânia/GO; O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento CAIXA: R\$320.000,00; Recursos próprios: R\$80.000,00. O ITBI foi pago pelas GI nº 2022007868, GI nº 2022007869 e GI nº 2022007870, conforme Certidões de Quitação de Duam expedidas pela Prefeitura Municipal desta comarca em 04/08/2022, CCI: 500444, CCI: 500801 e CCI: 500961, Duam/Parc: 32973387/0, Duam/Parc: 32973386/0 e Duam/Parc: 32973385/0, compensadas em 27/07/2022. Com as demais condições do contrato. *ivc* Dou fé. OFICIAL.

R.14-261.764-Aparecida de Goiânia, 08 de agosto de 2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.1864732-4, com caráter de Escritura Pública, com Origem dos Recursos: SBPE, enquadrado no âmbito do Sistema

Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P7QVU-GC24Y-7JRDA-YQ5PS>



760.748



Emitido por: Emilly Vitoria Souza Alves 20/05/2026 10:45:29



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P7QVU-GC24Y-7JRDA-YQ5PS>

ESTADO DE GOIÁS



CNM: 154757.2.0261764-29

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 03

261.764

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 08 de agosto de 2022

IMÓVEL: Continuação da matrícula 261.764

Financeiro da Habitação, firmado em 19/07/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 649.482 em 26/07/2022, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, o proprietário e devedor/fiduciante qualificado no R.13, **ALIENA** a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, endereço eletrônico: ag1842@caixa.gov.br, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais); Prazos Total (meses): 360, com prestações mensais e sucessivas; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 20/08/2022; Taxa de Juros Balcão: Nominal: 8.6395% a.a., 0.7176% a.m.; Efetiva: 8.9900% a.a., 0.7200% a.m.; Taxa de Juros Reduzida: Nominal: 8.4638% a.a., 0.7030% a.m.; Efetiva: 8.8000% a.a., 0.7053% a.m.; Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 4. Prazo de carência para expedição da Intimação: 30 Dias. Com as demais condições do contrato. *ivs* Dou fê. OFICIAL *B*

Av.15-261.764-Aparecida de Goiânia, 08 de agosto de 2022. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.1864732-4, com caráter de Escritura Pública, com Origem dos Recursos: SBPE, enquadrado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, firmado em 19/07/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 649.482 em 26/07/2022, fica averbado a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI, na qual contém dentre outros, os seguintes itens: Características: Série: 0722; Número: 1.4444.1864732-4. Com as demais condições do contrato, cuja via fica devidamente arquivada neste cartório. *ivs* Dou fê. OFICIAL *S*

Av.16-261.764 - Aparecida de Goiânia, 20 de maio de 2026. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado de 27/04/2026, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 760.748 em 29/04/2026, fica averbado o Código de Endereçamento Postal - CEP do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do artigo 440-AQ, §1º, alínea "a", do Provimento nº 195/2025 do Conselho Nacional de Justiça, sendo: CEP: 74913-145. Emolumentos: Isentos. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (6%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852605186038829700388. ras. Dou fê. OFICIAL. *✓*

Av.17-261.764 - Aparecida de Goiânia, 20 de maio de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE.** Nos Termos do requerimento datado de 07/05/2026, prenotado neste serviço registral sob o nº 760.748 em

Continua no verso.



760.748



Emitido por: Emilly Vitoria Souza Alves 20/05/2026 10:45:29



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P7QVU-GC24Y-7JRDA-YQ5PS>

Continuação: da Matrícula nº 261.764

CNM: 154757.2.0261764-29

29/04/2026, conforme artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, em virtude da não purgação do débito do fiduciante e tendo em vista a apresentação do ITBI, o imóvel fica consolidado em nome da credora e proprietária fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; pelo valor de R\$ 422.960,50 (quatrocentos e vinte e dois mil novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos); avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$ 422.960,50 (quatrocentos e vinte e dois mil novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O ITBI foi pago pela GI nº 2026004067 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 04/05/2026, CCI: 500444, Duam/Parc: 45698624 / 0, compensado em 24/04/2026; pela GI nº 2026004381 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 04/05/2026, CCI: 500961, Duam/Parc: 45705542 / 0, compensado em 24/04/2026; e pela GI nº 2026004380 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 04/05/2026, CCI: 500801, Duam/Parc: 45705541 / 0, compensado em 24/04/2026. Emolumentos: R\$ 1.216,38. Fundesp: R\$121,64 (10%). Issqn: R\$36,49 (3%). Funemp: R\$36,49 (3%). Funcomp: R\$72,98 (6%). Adv. Dativos: R\$24,33 (2%). Funproge: R\$ 24,33 (2%). Fundepg: R\$ 15,20 (1,25)%. Selo digital: 00852605135494325790008. ras. Dou fé. OFICIAL.



760.748



Emitido por: Emilly Vitoria Souza Alves 20/05/2026 10:45:29



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P7QVU-GC24Y-7JRDA-YQ5PS>

CERTIFICO que, a presente certidão, na modalidade Inteiro Teor, foi extraída por meio reprográfico, emitida nos termos do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, sendo esta reprodução fiel e autêntica da ficha original sob o nº **261.764**, arquivada neste Cartório, cuja validade desta, para fins de transmissão imobiliária, será de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 1º, IV, do Decreto 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7433/1985, e, artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Poder Judiciário da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Nada mais. **Atenção:** Informamos que constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no art. 15, § 1º da Lei 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Ressaltamos, ainda, que constitui no art. 15, §5º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$92,79; Taxa Judiciária: R\$19,99; FUNDESP: R\$ 9,28 (10%); ISSQN: R\$2,78 (3%); FUNEMP: R\$2,78 (3%); FUNCOMP: R\$5,57 (6%); Adv.Dativos: R\$1,86 (2%); FUNPROGE: R\$1,86 (2%); FUNDEPEG: R\$ 1,16 (1,25%); **R\$ Total: R\$ 138,07**. Selo Digital nº **00852605183049734420296**.

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

O referido é verdade e dou fé.

Aparecida de Goiânia, 20 de maio de 2026


Andrey Félix Godinho
Escrevente Substituto



760.748



Emitido por: Emilly Vitoria Souza Alves 20/05/2026 10:45:29